



PORTARIA CEARAPAR
Nº. 003/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 15 §1º alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Gestão de Ativos do Ceará - CEARPAR,

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR as Portarias CEARAPAR nºs: 002/2022, 003/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022 e 011/2022.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Diretor-Presidente